



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Unidade Requisitante: Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes

1. Justificativa da necessidade da contratação

O acesso de alunos à Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes ocorre atualmente pelo mesmo trajeto utilizado pelos ônibus escolares, sendo realizado diretamente pela via de circulação de veículos. Nessa condição, os estudantes transitam pelo leito da rua, compartilhando o espaço com o tráfego de ônibus nos horários de entrada e saída, gerando conflito entre fluxos e risco potencial de acidentes.

Adicionalmente, a unidade escolar apresenta fragilidades relacionadas à segurança patrimonial, em razão da inexistência de cercamento adequado em determinados trechos, o que possibilita o acesso indevido de terceiros às dependências da escola.

Verifica-se ainda a degradação do pavimento no acesso utilizado pelos ônibus escolares, com sinais de desgaste que podem comprometer, em curto prazo, a trafegabilidade e a continuidade da prestação do serviço de transporte escolar, considerando que se trata do principal e único acesso disponível.

Outra demanda relevante refere-se à ausência de áreas cobertas para embarque e desembarque, obrigando os alunos a se deslocarem sob intempéries, especialmente em dias de chuva, o que impacta diretamente o conforto e as condições de uso do espaço escolar.

Por fim, a área frontal da escola apresenta degradação estética e construtiva, com pintura deteriorada, floreiras sem manutenção e pontos de desprendimento de reboco, evidenciando necessidade de adequação para preservação do patrimônio público e melhoria do ambiente escolar.

Diante desse conjunto de situações, identifica-se a necessidade de adoção de medidas integradas voltadas à segurança, organização dos fluxos, funcionalidade dos acessos e adequação das condições físicas da unidade escolar. Como hipóteses preliminares, podem ser consideradas soluções como criação de acesso segregado para pedestres (ex.: escadaria), implantação de elementos de cercamento, recomposição ou substituição de pavimentação, criação de áreas cobertas para embarque e desembarque e intervenções de requalificação estética. A definição das soluções mais adequadas deverá ocorrer no Estudo Técnico Preliminar, a partir da análise das alternativas disponíveis.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Descrição sucinta do objeto

Adoção de soluções destinadas à melhoria das condições de acesso, segurança, funcionalidade e conservação da Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026

4. Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

5. Previsão de Sistema de Registro de Preço (SRP)

Não.

6. Quantidade a ser contratada

Uma solução integrada para atendimento das demandas identificadas na unidade escolar.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se o valor de R\$ 510.831,51, conforme planilha orçamentária.

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

Julho de 2026.

9. Grau de prioridade

Alta. As demandas envolvem riscos à segurança dos alunos, comprometimento do acesso principal da unidade e condições inadequadas de uso do espaço escolar.

10. Sequência de prioridades

1. Organização e segurança do acesso dos alunos
2. Implantação de solução de cercamento
3. Adequação do Acesso de ônibus escolares
4. Implantação de área acoberta para embarque e desembarque
5. Adequação estética da área frontal.

11. Fundamentação legal



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Lei nº 14.133/2021:

- Art. 12, inciso VII e § 1º – Exigência de planejamento a partir dos Documentos de Formalização de Demanda.
- Art. 18 – Determinação de que a fase preparatória seja iniciada com a descrição da necessidade da contratação.
- Art. 72, inciso I – Previsão expressa da obrigatoriedade do DFD em processos de contratação direta.

12. Identificação da área requisitante

Responsável: Francieli Cunico Rhoden

Diretora da Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes

São Lourenço do Oeste-SC, 26 de março de 2026.

Francieli Cunico Rhoden
Diretora